



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### ERRATA

Na Portaria nº 19.715, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 16.08.2018, onde se lê "Gabriel Augusto Milagres Mendes", leia-se "Gabriel Augusto Milagres Melo".

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP 022/2018 – PRC 064/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos para atender à SESAPS. Empresas vencedoras: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, CNPJ 20.231.242/0001-01, item 01 R\$13,35, item 02 R\$14,60, item 03 R\$13,50, item 04 R\$13,50, item 05 R\$15,00 e item 06 R\$15,50. Homologado em 10/08/2018. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 054/2018 – PP Nº 025/2018. Objeto: aquisição de uniformes para os auxiliares operacionais da Guarda Municipal. VENCEDORAS: ALTA PATENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ 01.184.025/0001-40, Lotes 01 – item 01 – R\$76,61; item 02 – R\$83,38, total do lote R\$12.000,00 e 03 – R\$139,90, total do lote R\$10.492,00. MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ 03.291.912/0001-58, Lote 02 – R\$1.400,00, total do lote R\$1.400,00. Total da despesa R\$23.892,50 (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Homologado em 16/08/2018. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretário: Luiz Carlos Rocha de Paula

### RESULTADO

#### RESULTADO DO PROCESSO DO MODELO DE ESCOLHA DO PNLD/2019 DA REDE MUNICIPAL DE BARBACENA

O Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, trouxe uma sé-

rie de inovações ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Dentre as alterações ocorridas está a mudança no processo de escolha do livro didático pelas redes municipais e estaduais de ensino. Agora as Secretarias de Educação, em decisão conjunta com as escolas da rede, deverão decidir pela unificação ou não dos materiais que serão distribuídos em cada Programa, sem impedir que cada escola beneficiária do PNLD continue registrando suas escolhas individualmente.

De acordo com decreto, as redes estaduais e municipais de ensino agora possuem três opções em relação ao processo de escolha do livro didático.

Cada rede de ensino deverá optar por um dentre os seguintes modelos de escolha:

1. Material único para cada escola pertencente à rede de ensino: Nesta opção cada escola pertencente à rede de ensino irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.

2. Material único para cada grupo de escolas da rede de ensino: Nesta opção a rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que fará uma escolha única e utilizará o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino.

3. Material único para toda a rede de ensino. Nesta opção a escolha da rede de ensino será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.

Diante do exposto, as escolas da rede municipal de ensino de Barbacena optaram em cada unidade escolar, por meio de votação dos gestores e professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental por um dos modelos, dentre as três opções estabelecidas no decreto.

Após apuração das decisões de cada escola que apresentou, em tempo hábil a ata de escolha do modelo, obtivemos o resultado abaixo:

Escolas	Opção 1	Opção 2	Opção 3
Centro de Educação Infantil Oswaldo Furtado	x		
E.M. Alberto Correa	x		
E.M. Cel. Camilo Gomes de Araújo			x
E.M. Cel. José Máximo	x		
E.M. Dr. Martim Paulucci			x
E.M. Embaixador Martim Francisco – CAIC		x	
E.M. Higino José Ferreira			x
E.M. Ines Piacesi			x
E.M. José Benedito Câmpara		x	
E.M. José Felipe Sad	x		
E.M. José Moreira dos Santos	x		
E.M. Jovelino Jacinto Furtado			x

E.M. Lia Salgado	x		
E.M. Lions	x		
E.M. Monsenhor Lopes	x		
E.M. Oswaldo Fortini			x
E.M. Padre Sinfrônio de Castro	x		
E.M. Professora Yayá Moreira			x
E.M. Rotary	x		
E.M. Sebastião Francisco do Vale	x		
E.M. Tony Marcos de Andrade			x
E.M. Visconde de Carandaí	x		
TOTAL	12	2	8

De acordo com a apuração do resultado a rede municipal de Barbacena optou pelo modelo 1 - Material único para cada escola pertencente à rede de ensino: Nesta opção cada escola pertencente à rede de ensino irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.

Barbacena, 20 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos Rocha de Paula

Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

### EXTRATO DE PORTARIA

LEANDRO LOMBARDI CAMPOS, DIRETOR DESIGNADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, DESIGNAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.188 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15/2018 - Retificar a Portaria nº 17/2015 para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, e o art. 229 da Lei Municipal nº 3.245/95, à beneficiária MARIA ROSA ALVES, CPF 830.860.216-91, cônjuge do servidor aposentado falecido JOSÉ CUSTÓDIO ALVES, CPF 328.918.816-72, conforme Parecer nº 634/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito em 03/09/2015". Barbacena, 22 de agosto de 2018. Leandro Lombardi Campos - Diretor Designado - Simpas.

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo